



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 200/GR/UFFS/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria Sedgg/ME Nº 6.066, DE 11 DE JULHO DE 2022, no Ofício- Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, no OFÍCIO Nº 1462/2026/SEAPE/CGESP/DAP/CADE, e nas demais informações que constam no processo nº 23205.014113/2025-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ENCERRAR, a partir de 27/03/2026, a requisição da servidora CINARA REIS FLORES, Siape 1964265, Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme a Portaria de Pessoal nº 610/GR/UFFS/2025, de 14 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor